

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ADRYA ALYNE PINHO DE LIMA MARTHA TAVARES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 4 de agosto de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAURÍCIO DANTAS DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 4 de agosto de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2152, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 32.942.404,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017; D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.942.404,62 (Trinta e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114447590 - SECULT	0106	449051	297.010,74
161011236614168479 - SEDUC	0306	319004	792.750,00
261010612814256335 - PMPA	0101	339030	261.454,49
261010612814256335 - PMPA	0101	339036	1.696.800,00
261010612814256335 - PMPA	0101	339047	339.360,00
261010618114258259 - PMPA	0101	449052	2.835.450,72
291012678214357429 - SETRAN	0101	449051	43.740,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	1.445.200,15
291012678214357432 - SETRAN	0101	449039	443.348,03
291012678214357432 - SETRAN	0101	449051	12.837.055,65
291012678214357433 - SETRAN	0101	449051	173.514,78
291012678214357505 - SETRAN	0101	449051	4.509.955,52
291012678414357575 - SETRAN	0101	449051	7.507,25
291012678414357576 - SETRAN	0101	444042	99.009,87
291012678414357632 - SETRAN	0101	449039	49.050,00
662010612614248238 - DETRAN	0261	339040	4.003.095,20
742011257114488473 - UEPA	0260	339030	60.000,00
742011257114488473 - UEPA	0260	339036	100.000,00
742011257114488473 - UEPA	0260	339047	20.000,00
891012884600009025 - FASPM	0101	339008	140.000,00
891012884600009025 - FASPM	0101	339039	60.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	2.728.102,22
		TOTAL	32.942.404,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0106	449051	297.010,74
161011230614168483 - SEDUC	0306	339039	792.750,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	19.608.381,25
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	7.861.167,43
261010618114257557 - PMPA	0101	449051	200.000,00
662010613114248255 - DETRAN	0261	339039	4.003.095,20
742011236414486331 - UEPA	0260	339030	50.000,00
742011236414486331 - UEPA	0260	339031	80.000,00
742011236414486331 - UEPA	0260	339036	50.000,00
		TOTAL	32.942.404,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

D E C R E T O Nº 2153, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.225.003,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017; D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.225.003,38 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Três Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312614358343 - PRODEPA	0660	449040	298.203,96
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0661	449051	90.723,25
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	183.216,60
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	7.900,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	1.580,00
901011030214277582 - FES	0303	449051	3.643.379,57
		TOTAL	4.225.003,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 345587

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.264/2018-CCG,

DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/344429, R E S O L V E:

autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 7 de agosto de 2018, a fim de participar da *Assinatura de Portarias de Habilitação de Serviços junto ao Ministério da Saúde*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.265/2018-CCG,

DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/342851, R E S O L V E:

I. exonerar SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2018.

II. nomear ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.266/2018-CCG,

DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/342851,

R E S O L V E:

I. exonerar ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de agosto de 2018.